Câmara

Prefeitura de Aracati
Fazendo Muito Mais

LEI N.º464/2012.

É CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO CANAL DO TRABALHADOR – AACT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Apicultores do Canal do Trabalhador - AACT, CNPJ: 11.103.299-0001-26, com sede no Sítio Lingüiça, às margens do Canal do Trabalhador, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

EXPEDITO FERREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796